

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 021, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária (s) em favor do senhor Mario Henrique de Farias Lages a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 0704-0017/2022

Nome do (a) beneficiário (a): Mario Henrique de Farias Lages

CPF: 064.552.694-03

Matrícula: 26486

Cargo: Diretor

Quantidade total de diárias: 04 (quatro) diárias

Valor total das diárias: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Período de deslocamento: 17/07/2022 a 20/07/2022

Destino: MACEIÓ/AL X SÃO PAULO/SP X MACEIÓ/AL

Objetivo do deslocamento: PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO PRESENCIAL “DISPENSA, INEXIBILIDADE E INSTRUÇÃO SEGURA DOS PROCESSOS NOS REGIMES DA LEI Nº 8.666/1993 E DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, A SER REALIZADA ENTRE OS DIAS 18 À 20 DE JULHO DE 2022, NA CIDADE DE SÃO PAULO/SP.

Dotação orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Administração; Função Programática: 05.122.0001.2007; Projeto: 2007 – Manutenção das Ações da Secretaria de Administração; Elemento de Despesa: 3.369.0.14.00 – Diárias Civil.

**NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO**

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 001/2021

**Publicado por:**

Veridiana de Almeida

**Código Identificador:**D5173F84

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO  
CONTRATO Nº 23/2020**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

**CONTRATADA:** PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 02.072.980/0001-63, sediada na Rua Antônio Souza Braga, nº 180, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, neste ato representada pelo Sr. João Paulo Gomes dos Santos, CPF nº 084.909.244-22.

**CONTRATANTES:** tem entre si justo e avençado e celebram o presente contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da lei Nº 8.666/93.

**DO OBJETO** – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência ao contrato nº 23/2020, que tem por objeto a Contratação de empresa Para Construção de um Bosque e uma Quadra na Escola Pe. Cicero, situada no Município do Pilar/AL.

**Parágrafo Primeiro:** O prazo de vigência do contrato fica prorrogado até 22 de novembro do corrente ano e sua execução fica prorrogada até 25 de setembro de 2022.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária: 0007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Funcional programática: 15.451.0006.1012 – Construção de Quadras Poliesportivas

Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00.00 – Obras e instalações.

Unidade Orçamentária: 0007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Funcional programática: 15.451.0006.1014 – Construção, Ampliação de prédios públicos, praças, parques e jardins

Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00.00 – Obras e instalações.

**DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo encontra-se fundamentado no que dispõe o art. 57, II, §§1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**RENATO REZENDE ROCHA FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Sérgio Lira de Oliveira

**Código Identificador:**ABE1CB2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 33/2021**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

**CONTRATADA:** ÁGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 05.654.826/0001-98, Rua Evaristo da Veiga, nº 217, 9º andar, sala 904, Edifício Torque Empresarial, Casa amarela, Recife/PE inscrita no CNPJ sob nº 05.654.826/0001-98, neste ato representada por seu Diretor, o Sr. Gilvandro Vieira de Andrade Filho, CPF nº 035.436.604-11. OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da lei Nº 8.666/93.

**DO OBJETO** – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência ao contrato de nº 33/2021, que tem por objeto a Reforma e Ampliação da Creche Pe. Eduardo, situado no Município de Pilar/AL.

**Parágrafo Primeiro:** O contrato fica prorrogado até 16 (dezesesseis) de setembro do corrente ano.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária: 0012 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Funcional programática: 12.361.0002.000.3001 - Construção e Ampliação de Unidade de Ensino

Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00.00 – Obras e instalações.

**DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo encontra-se fundamentado no que dispõe o art. 57, II, §§1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**RENATO REZENDE ROCHA FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Sérgio Lira de Oliveira

**Código Identificador:**E751CC52

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 18/2020**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

**CONTRATADA:** FP CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.160.680/0001-98, sediada na Via Secundária 2, s/n, quadra 5, lote 7, Loteamento Distrito industrial – Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, neste ato representada sua Procuradora, a Sra. Lucilene Freire Peixoto, CPF nº 382.187.394-91. OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da lei Nº 8.666/93.

**DO OBJETO** – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e reajuste de preços no contrato administrativo nº 018/2020, que por objeto a Contratação de empresa Para Executar Serviços de Manutenção, Conservação e Restauração de vias nos residenciais Morada do Alto, Imburi, Benedito Cavalcante, Rubens Canuto, trecho próximo ao mercado, travessas de ligação a Rua Antônio Serafim e diversas ruas do Centro do Município de Pilar/AL.

**Parágrafo Primeiro:** Ficam prorrogados o prazo de execução dos serviços até 30/09/2022 e da vigência do contrato até 30/11/2022.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA